

Contrato Nº: 211/2025
Inexigibilidade Nº 152/2025
Data: 02.10.2025
Objeto: Patrocínio cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "32º Aniversário da Cidade de Bannach", de 03 a 05 de outubro de 2025, na cidade de Bannach/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 03.10.2025
Vigência: 03.10.2025 a 02.02.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE BANNACH
Endereço: Avenida Paraná, nº 27 – Centro
CEP: 68.388-000 Bannach/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente
Protocolo: 1253139

OUTRAS MATÉRIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90005/2025
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 20/10/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 08 de Outubro de 2025.
Soraya Rodrigues
Pregoeira
Protocolo: 1253590

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº 899, 06 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo n.º 2024/2140982, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, ao Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia (ISSAA), CNPJ n.º 22.176.345/0009-90, no que tange ao uso sem autorização, do valor da Reserva Técnica e ausência de sua prestação de contas, inerente ao Contrato de Gestão n.º 001/SESPA/2023. CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;
R E S O L V E:
I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 104 e 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;
II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 06 de outubro de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 1253903

PORTARIA Nº 117 - SAGA/SESPA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº1.835/2017;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 02/2022, firmado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, cujo objeto é "Proporcionar atendimento médico especializado voltado às comunidades ribeirinhas, indígenas, usuários SUS em geral (crianças, jovens, adultos, idosos) dos municípios inerentes a Região da Calha Norte do Estado do Pará, através do Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus", publicado no DOE nº 34.969, sob o protocolo nº 798057 e os autos do processo nº 2022/148113;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 114 SAGA/SESPA de 02 de junho de 2022, publicada no DOE nº 34.994, do dia 03 de junho de 2024, sob o protocolo nº 807789 que instituiu a Gestão e Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Fomento nº 02/2022;
CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/3127240, no qual, RE-SOLVE:
MANTER A DESIGNAÇÃO dos servidores Irnando Siqueira da Trindade (Gestor Titular), matrícula nº5895988/1, CPF nº414.772.352-72, e Luciene Sousa de Sousa (membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação), matrícula nº5895988-1, CPF nº437.723.152-91, ambos lotados no 9ºCRS/SESPA;
REVOGAR a designação do servidor: Hellen Ane dos Anjos Picanço, membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, matrícula nº57191604/02, com lotação no 9º CRS/SESPA;
DESIGNAR como novo membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, a servidora Mariselda Lira dos Passos, matrícula nº 73504313/1, CPF nº195.647.672-53, com lotação no 9ºCRS/SESPA.
Obrigações: Monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento nº 02/2022, bem como a confecção de Relatórios Técnicos e o seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014;
Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 02/2022, ficará composta pelos membros:
- Irnando Siqueira da Trindade – Gestor Titular;
- Luciene Sousa de Sousa - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
-Mariselda Lira dos Passos - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 1253551

PORTARIA Nº 854, de 06 de outubro de 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 472/2025, de 15/07/2025, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
CONSIDERANDO Edital nº 04/2025, do 43º PSS/SESPA e seu item 7.3, 7.4. RESOLVE:
I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionado abaixo.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Motivo
20250410206166	Leidiane De Quadros Miranda	Enfermeiro	São Miguel do Guamá	Item 7.3 (ausência)

II- CONVOCAR os (a) candidatos (a) relacionados abaixo.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Potuação
2025041013260	Fernanda Silveira Ribeiro	Enfermeiro	São Miguel do Guamá	18.10

III - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 09 de outubro de 2025, nos locais para os quais foram classificado (a), conforme endereços disposto na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
IV – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.10.2025
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1253504
PORTARIA Nº 900, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
I- Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025/SESPA, visando a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo B suporte básico e tipo D suporte avançado, com a finalidade da ampliação emergencial e temporária da cobertura assistencial pré-hospitalar móvel no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), visando atender à demanda sanitária decorrente da realização, na capital paraense, da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30.
Conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
a) PRESIDENTE:
Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, contadora, matrícula 54181350-2
b) MEMBROS: